

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 836/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sra. Maria
Caridade Pestana Morales.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. Maria caridade Pestana Morales** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 25 de novembro de 2014.

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: MARIA CARIDADE PESTANA MORALES
NATURALIDADE: CUBANA
PROFISSÃO: MÉDICA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PROFESSOR MANOEL MARTINIANO Nº 201-A- CENTRO – SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Dra. Maria Caridade, é formada pela UEGE – Cuba em 1990, atuou como médica missionária na África do Sul de 2002 a 2004; na Venezuela de 2004 a 2011 e, chegou ao Brasil em novembro de 2013 para fazer parte do programa Mais Médicos do Governo Federal, onde atualmente atua como médica da Estratégia Saúde da Família da Zona Rural.</p> <p>No exercício de sua profissão, procura atender bem a todos os irmãos e por uma única razão: Por amar a profissão que escolheu.</p>

VEREADOR AUTOR: